

EDITAL

N.º 22/2019

(Retificação ao Edital 82/2018)

MANUEL ANTÓNIO NATÁRIO CORDEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público, que relativamente ao edital n.º 82/2018 o mesmo continha um erro, pelo que se publica outro edital.

431/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA PARA 2019:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de abastecimento água para 2019:_____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,8476
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m3 € 0,4056/m3
 - b) 6-15 m3 € 0,7098/m3
 - c) 16-25 m3 € 1,5210/m3
 - d) Mais de 25m3 € 3,5490/m3
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25 m3 € 1,9773/m3
 - b) Mais de 25m3 € 4,6137/m3

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) Até 15m3 € 0,4056/m3
 - b) 16-25m3 € 1,5210/m3
 - c) Mais de 25m3 € 3,5490/m3
- III. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro):
 - a) 16-25m3 € 1,9773/m3
 - b) Mais de 25m3 € 4,6137/m3



CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa variável € 1,5210m3
- II. Tarifa variável sazonal (Junho a Outubro) € 1,9773/m3
Tarifa variável sazonal ADEGAS (Junho a Agosto) € 1,9773/m3
- III. Tarifa fixa:
 - a) Até 20mm € 2,7498
 - b) 21 a 30mm € 3,4902
 - c) 31 a 50mm € 6,2303
 - d) 51 a 100mm € 7,7879
 - e) 101 a 300mm € 9,7346

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS (ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)

- I. Tarifa fixa € 1,8476
 - II. Tarifa variável (escalão único) € 0,7605/m3
- Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas aos consumos realizados a partir do dia 1 de Janeiro de 2019. _____
Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

432/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE SANEAMENTO PARA 2019:-----

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de saneamento para 2019: _____

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5986
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-5 m3 € 0,2028/m3
 - b) 6-15 m3 € 0,3549/m3
 - c) 16-25 m3 € 0,7605/m3
 - d) Mais de 25m3 € 1,7745/m3

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS (TARIFA SOCIAL)

- I. Tarifa fixa Isento
- II. Tarifa variável:
 - a) 0-15 m3 € 0,2028/m3
 - b) 16-25 m3 € 0,7605/m3
 - c) Mais de 25m3 € 1,7745/m3



CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,9980
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,7605/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5986
 II. Tarifa variável:
 Escalão único € 0,3802/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de Janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

433/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS AUXILIARES DE ÁGUA E SANEAMENTO PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário dos serviços auxiliares de água e saneamento para 2019:

SERVIÇO	TARIFA
Recolocação de contador no caso de avaria imputada ao consumidor	€ 90,0529
Reinício por suspensão da ligação do serviço por incumprimento do utilizador	€ 41,0329
Reinício por suspensão da ligação do serviço a pedido do utilizador	€ 20,7855
Leitura extraordinária de consumos de água	€ 27,1794
Interrupção do serviço	€ 5,8664
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros, obras e zonas de concentração populacional temporária	€ 20,7855
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	€ 20,7855

Recolha, Transporte e tratamento de afluentes de fossas sépticas

Tarifa fixa – 6,3940€

O valor da tarifa variável é calculado pelo seu volume equivalente, determinado em função da carga poluente associada (CQO), faturado de acordo com a tarifa estipulada pela ATMAD. Podem acrescer os custos de deslocação, caso sejam solicitados diretamente ao Município.

Execução de ramais de ligação (< 20 metros)



Isento

Execução de ramais de ligação (> 20 metros)

O valor dos ramais de ligação de água e de saneamento é calculado através do valor dos materiais utilizados e valorizados ao preço médio de aquisição, do valor da mão-de-obra e de outros custos relacionados (asfaltagem/calçetagem, deslocação, máquinas)

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

438/CM/2018 – REVISÃO DO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PARA 2019:-

Foi presente, tendo em consideração as recomendações técnicas da ERSAR- Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, a seguinte proposta de revisão do tarifário de resíduos sólidos urbanos para 2019:

CONSUMIDORES DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 1,5639
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2028/m3

**CONSUMIDORES DOMÉSTICOS
(TARIFA SOCIAL)**

- I. Tarifa fixa Isento
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,2028/m3

CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS

- I. Tarifa fixa € 2,1101
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,3549/m3

**CONSUMIDORES NÃO DOMÉSTICOS
(ENTIDADES DO SECTOR NÃO LUCRATIVO)**

- I. Tarifa fixa € 1,5639
II. Tarifa variável:
Escalão único € 0,1774/m3

Estas tarifas, a que acresce IVA à taxa legal, começarão a ser aplicadas a partir de 1 de janeiro de 2019.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.



E eu, Pedro Custódio Vaz Donas Boto (Pedro Custódio Vaz Donas Boto), Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 4 de fevereiro de 2019.

O Presidente da Câmara,


(Manuel António Natário Cordeiro)

